

— Godoy — Gomide — Xavier da Costa — e Nogueira.

2.^a sessão ordinaria a 6 de maio de 1831 — presidencia do senhor França.

Aberta a sessão com 6 senhores vereadores incluindo o senhor Xavier da Costa em lugar do senhor Garcia, e faltando com causa os senhores Alvim, Silva, e Almeida, leu-se a acta da antecedente, que foi approvada com algumas entrelinhas alterando a simples redacção.

Leu-se o seguinte: relatorio do fiscal da freguezia da Sé, que foi remettido á Commissão Permanente.

Dito do da freguezia do Braz: á mesma Commissão.

Officio do fiscal de Juquery com a informação sobre os pontos que dentro de seu districto precisam de ranchos para os tropeiros: deliberou-se enviar ao excellentissimo vice-presidente da Provincia.

Dito do procurador acompanhando as contas do 1.^o trimestre deste anno, representa a necessidade de um juiz de paz supplente para julgar as causas em que o actual se dá por suspeito, e participa que a causa da reivindicação do terreno de São Francisco está proxima a ter sentença: á Commissão de Contas.

Dito do cirurgião-mór Firmino José Mariano Xavier offerecendo-se para propagar a vaccina nesta cidade: á Commissão Permanente.

Requerimento de Anastacio José Nogueira e outros pedindo a execução dos artigos 15.º e 32.º das posturas contra os que impedem novamente um caminho no lugar denominado — Vicente Pedroso — termo da freguezia da Cutia: remettido ao fiscal supplente para promover a execução das posturas por meio do juiz de paz conforme a lei.

Ditos do reverendo Antonio de Pinna e Vasconcellos, Anna Joaquina do Prado, Custodia Maria, de Souza, Maria Antonia de Vasconcellos, Joanna Francisca e Joanna Maria pedindo terrenos na freguezia do Braz: esperados.

Relatorio da Commissão Permanente, digo, da Commissão de Visitas das Prisões: á Commissão Permanente.

Por indicação do senhor Nogueira resolveu-se que independente do parecer da Commissão sobre os officios do fiscal do Braz, se ordenasse ao dito fiscal para mandar fazer já os concertos de que precisár a ponte do aterrado do Carmo, que está muito damnificada.

Resolveu-se que não houvesse sessão no dia seguinte para as comissões trabalharem.

Deliberou-se mais que o secretario registre no livro competente a carta de lei de 30 de outubro do anno proximo passado sobre os escrivães de paz servirem de tabelliães de notas, que vem transcripta no Pharol Paulistano n.º 430, visto não ter sido remettida pela estação competente.

O Senhor presidente marcou para ordem do dia: pareceres, e indicações, e fechou-se a sessão ás onze horas e meia. Joseph Xavier de Azevedo Marques, secretario a escrevi. — França —

Silva — Bueno — Xavier da Costa — Godoy —
Gomide — Nogueira.

3.^a sessão ordinaria a 9 de
maio de 1831. — presidencia do
senhor França.

Aberta a sessão com 8 senhores vereadores faltando com causa o senhor Almeida, foi approvada a acta da antecedente.

Leu-se: — requerimento de Marciano Pires de Oliveira e outros pedindo permissão para fechar os logares por onde passa o ribeiro Anhangabahú para a parte do Bexiga, em cujas margens se acoutam escravos fugidos, e ladrões: informe o fiscal respectivo.

Vistorias e alinhamentos de terrenos pedidos por Firmino José Mariano Xavier, e Antonio Manuel da Guerra em Santo Amaro: mandou-se passar carta de datas.

Resolveu-se que o procurador envie dos livros que tem promptificados um para se escreverem os nomes, logares, ruas, e casas em que forem estabelecidas officinas de impressão, lythographia, ou gravura.

O senhor Godoy leu por parte da Comissão de Contas o parecer julgando conformes as do 1.^o trimestre deste anno, e que se chame o immediato em votos para servir de juiz de paz nas causas de suspeição do actual, recommendando o procurador toda a brevidade na reivindicação do terreno de São Francisco, e que arrecade o que deve o aferidor pelos meios judiciaes, quando por termos amigaveis